



|  |  |   |                           |
|--|--|---|---------------------------|
| <b>PROFESSOR (A) : Guilherme Josué Machado</b>   |  |   |                           |
| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO: Física</b>  |  |   |                           |
| <b>CATEGORIA</b>   |  | <b>REGIME DE TRABALHO:</b>  |                           |
| ( X ) Magistério do EBT  |  | ( ) 20h ( ) 40 h ( X ) Dedicção Exclusiva   |                           |
| ( ) Magistério do ES   |  | ( ) Visitante   |                           |
| <b>AULAS</b>   |  |   |                           |
|  | <b>Componente Curricular (Período de realização)</b> | <b>Curso</b>  | <b>C.H.</b>               |
| 1  | Física I   | Curso Técnico em Química - 1 TP (manhã)   | 2h e 30 min               |
| 2  | Física I   | Curso Técnico em Fabricação Mecânica - 1 TFM (manhã)  | 2h e 30 min               |
| 3  | Física II  | Curso Técnico em Fabricação Mecânica - 1 TFM (Tarde)  | 1h e 40 min               |
| 4  | Física II  | Curso Técnico em Plásticos - 1 TP (Tarde)   | 1h e 40 min               |
| 5  | Física II  | Curso Técnico em Química - 1 TQ (Tarde)   | 1h e 40 min               |
| 6  | Física   | Curso Técnico em Administração (PROEJA)   | 1h e 40 min               |
|  | Total em horas                                       |   | 11h e 40min               |
| <b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO</b>   |  |   |                           |
| <b>Projetos de Ensino</b>  |  | <b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>  |                           |
|  |  |   |                           |
|  |  |   |                           |
| <b>Outras Atividades de Ensino</b>   |  | <b>Horário Disponível</b>   | <b>Local</b>              |
| Atividades como coordenador do Curso Técnico em Administração (PROEJA)   |  | Segunda-feira a Sábado.<br>Atendimentos presenciais,<br>Quarta-feira das 18h às 19 h<br>Quinta - feira das 17h às 19h e 30min<br>Sexta-feira das 17h às 18h e 50min | Online e Escola           |
| Estudos orientados e/ou recuperação paralela (Conforme Artigo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horária deve corresponder a, pelo menos, 1/3 da carga horária em sala de aula, com um mínimo de 4h semanais) |  | Quarta-feira das 14h às 15h30min<br>Quinta-feira das 10:00às 11:40<br>Quinta-feira das 15h:30 às 17h<br>Sexta-feira das 10:20 às 11h e 40min                        | Sala d aula/Google meet   |
| Coordenação do Curso Técnico em Administração (PROEJA)   |  |   | Sala de aula/ Google meet |
| Conselhos de Classe e Pré-conselhos  |  | a definir   | a definir                 |
| Reuniões Pedagógicas   |  | a definir   | a definir                 |
| Preparação Didática (A carga horária mínima é de 8h, conforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011)   |  | Segunda   | Casa                      |
|  |  |   |                           |
| <b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>  |  | <b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>  |                           |
|  |  |   |                           |
| <b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>   |  | <b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>  |                           |
|  |  |   |                           |
| <b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, colegiado, comitê, coordenação e outros)</b>  |  | <b>PORTARIA/ORDEM DE SERVIÇO</b>  |                           |

|   |   |
|---|---|
| Coordenação do Curso Técnico em Administração   | Portaria nº 263 - Designa Coordenador TA – Novembro de 2020 |
| Colegiado de Curso Técnico em Administração   | PORTARIA No 086, DE 21 DE MARÇO DE 2022                     |
| Colegiado de Curso Técnico em Fabricação Mecânica   | PORTARIA Nº 090, DE 21 DE MARÇO DE 2022                     |
| Colegiado de Curso Técnico em Plástico  | PORTARIA Nº 088, DE 21 DE MARÇO DE 2022                     |
| Colegiado de Curso Técnico em Química   | PORTARIA Nº 089, DE 21 DE MARÇO DE 2022                     |
| Grupo de Trabalho para a elaboração do Regimento do Fórum da Educação de Jovens e Adultos | PORTARIA Nº 499, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021                  |
| Outras atividades   | NIEPE   |
| <b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>  |   |
| <b>Descrição da Atividade</b>   | <b>Horário/Resolução do ConCamp</b>                         |
|   |   |
|   |   |
|   |   |

Entregue em: [Conforme Artigo 9 da Resolução Nr. 082](#), o Plano de Trabalho deve ser entregue até 10 dias úteis após o início do semestre letivo.

Atualizado em: 07 de Abril 2022